



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 313/2026**

**DATA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EMENTA:** ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Ficam criadas 04 (quatro) vagas de Técnico em Saúde Bucal – 40 horas, constante do Grupo Técnico-Profissional (TP) do Anexo II da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, passando de 05 para 09 vagas.

**Art. 2º** Em decorrência das alterações constantes nesta Lei Complementar, o Grupo Técnico-Profissional (TP) constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguintes alterações e composição:

### **ANEXO II**

#### **CARGOS DA CARREIRA NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS**

##### **4. GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL (TP):**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REQUISITOS PARA INGRESSOS</b>
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	09	40	Médio	Curso técnico em Higiene Dental, experiência mínima de seis meses e registro no conselho de classe

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal 03 de Maio, em 27 de fevereiro de 2026.**

**ANTONIO LUIZ BENDO**  
PREFEITO